



**ATO Nº 19, DE 15 de julho de 2025.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 5º do Regimento Interno em vigor e Artigo 26, da Lei Ordinária 1.338, de 28/11/2007,

**RESOLVE:**

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do **dia 16 ao dia 31 de julho de 2025**.
- 2) Determinar o horário de expediente administrativo e atendimento ao público no período de recesso consignado no Item 1 deste Ato, das 07:00 às 11:00 horas.
- 3) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 15 de julho de 2025.

  
**Ver. Luiz Eduardo dos Santos**  
Presidente

  
**Ver. Marcinho Souza**  
1º Secretário